ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: mailto:planejamento@pmbvt.sc.gov.br

LEI Nº 857/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELMO ALBERTI, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	08.00	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	08.01	Fundo Municipal de Saúde	
Projeto Atividade	2.039	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	
Cod. Reduzido	26		
Dotação	46.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
TOTAL GERAL			**20.000,00**

Artigo 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, conforme abaixo especificado

ÓRGÃO	08.00	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	08.01	Fundo Municipal de Saúde	
02-10.301.0105.2.031		**MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**	
Dotação	33.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
TOTAL GERAL			**20.000,00**

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 06 de Junho de 2012.

ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal